



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

Lei de Emancipação Nº 10.704 de 27 de Abril de 1992

CNPJ Nº: 66.232.521/0001-82

**Portaria n.º 104/2013**  
**De 01 de Outubro de 2013**

“Dispõe sobre a designação e equipe de apoio e contém outras providências.”

O Prefeito do Municipal de São João do Manhuaçu – Minas gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no que estabelecem os incisos IX e XII, do Artigo 83, da Lei Orgânica do Município e suas alterações, e, com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e suas posteriores alterações, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica Nomeada PREGOEIRA OFICIAL a Sr.<sup>a</sup> **SIMONE DORNELAS SILVA**, com as atribuições constantes do Decreto nº 001/2009, de 02 de Janeiro de 2009.

Art. 2º - Para fins de acompanhamento e apoio a pregoeira nomeada no artigo 1º, ficam designados os seguintes servidores:

- I – Enilda Miranda Teixeira Santos
- II – Fernando Januario Pereira

Art. 3.º - Tendo em vista a continuidade de exercício do ano de 2013, extinguem-se os efeitos referentes a Portaria nº 01/2013 de 02 de Janeiro de 2013.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Manhuaçu, 01 de Outubro de 2013.

  
**João Batista Gomes**  
Prefeito Municipal